

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2023 DL 007/2023

O Município de UMARIZAL, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.517.302/0001-08, com sede na RUA JOCELIN VILAR, 395, representado por ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA JACINEIDE DOS SANTOS 04853568484, inscrito(a) no CNPJ 19.568.077/0001-90, com sede na RUA JOCELYN VILAR, 243-ANEXO B, CENTRO, Umarizal-RN, CEP 59865-000, representada por MARIA JACINEIDE DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Umarizal/RN, 01 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 24.517.302/0001-08
CONTRATANTE

MARIA JACINEIDE DOS SANTOS 04853568484
CNPJ 19.568.077/0001-90
CONTRATADO(A)

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 85574742

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/09/2023.
EDIÇÃO 1730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>